

Miranda Júnior, Município: Matias Lobato, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01795/2016.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 00275 publicada dia 22/02/2008. Onde se lê: Outorgado: Consórcio Candonga – CNPJ: 03.836.054/0001-80. Leia-se: Outorgada: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado – CNPJ: 18.316.273/0001-05. Município: Santa Cruz do Escalvado - MG.
Retifica-se a portaria nº 00276 publicada dia 22/02/2008. Onde se lê: Outorgado: Consórcio Candonga – CNPJ: 03.836.054/0001-80. Leia-se: Outorgada: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado – CNPJ: 18.316.273/0001-05. Município: Santa Cruz do Escalvado - MG.
Retifica-se a portaria nº 00692 publicada dia 08/04/2016. Outorgada: Central Geradora Hidroelétrica Santana do Deserto Ltda – CNPJ: 22.781.391/0001-61. Onde se lê: Pre.22475/2014. Prazo: 35 (trinta e cinco) anos. Condicionantes: Art. 7º- 1 - Implantar estação de monitoramento da vazão no trecho de vazão residual. 2 - Manter uma vazão residual não inferior à 0,42615 m³/s (50% da Q7,10) a jusante do barramento da CGH Santana do Deserto I, durante todo ano, inclusive no período crítico (de seca). Leia-se: Pre.22475/2014 – Aprovada pelo CBH – Rio Preto e Paraibuna. Prazo: Até 19/02/2020. Condicionantes: Art. 7º- 1 - Implantar estação de monitoramento da vazão no trecho de vazão residual. Prazo: Antes do início da operação. 2 - Manter uma vazão residual não inferior à 0,42615 m³/s (50% da Q7,10) a jusante do barramento da CGH Santana do Deserto I, durante todo ano, inclusive no período crítico (de seca). Prazo: Após a publicação da portaria de outorga. Município: Santana do Deserto – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS, ZONA DA MATA e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2016.

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
PORTARIA ARSAE Nº. 114, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.
Instaura Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possível responsabilidade administrativa na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Estadual 46.607, de 26 de setembro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) para apurar possível responsabilidade administrativa pelo furto do aparelho celular Alcatel 3075, de propriedade da ARSAE/MG.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:
1 – Pela Arsaec:
a) Danielli Carvalho Lott Ventura – MaSP 1.366.665-6;
b) Ivair Ferreira Lima – MaSp 1.016.710-4;
c) Evandro Antônio Brazil Filho – MaSP 1.241.511-3.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher quaisquer depoimentos e provas que entender pertinentes.
Art. 4º O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
DIRETOR-GERAL

31 874409 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

Atos da Chefia de Gabinete: Larissa Gonçalves da Matta
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
Férias Prêmio - Concessão
Três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor Adalberto Ferreira Bortot, Masp 278.481-7, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 13.08.2016.
Férias Prêmio - Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:
Margaret Reis Savini Santos, Masp 365.809-3, 04 (quatro) meses referentes ao 1º e 2º quinquênios, a partir de 02.09.2016;
Maria Lúcia Ribeiro Junqueira, Masp 269.825-6, 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 26.09.2016;
Maria Raymunda Ramos Fernandes, Masp 902.738-4, 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 08.09.2016;
Silas Borges dos Santos, Masp 348.411-0, 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 01.09.2016.
Afastamento por Motivo de Luto
Registra afastamento por motivo de luto nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05.07.1952, por oito dias, ao servidor Nelson Heleno Murta Gomes, Masp 901.119-8, a contar de 02.08.2016.
Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 6º do artigo 36 da CE/1989, à servidora Denise Badaró Ramalho Fernandes, Masp 1.018.237-6, a contar de 08.08.2016, referente ao cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H.

31 874574 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

PORTARIA IMA Nº 1592, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Incumbem responsabilidades, no âmbito do IMA.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 12 do Decreto Estadual nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 46.969, de 14 de março de 2016, RESOLVE:Art. 1º - Incumbir ao servidor RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, masp: 1064570-3 a responsabilidade de exercer a coordenação da Coordenadoria Regional de Bom Despacho, durante o período de afastamento da Coordenadora atual, por motivo de licença maternidade.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Belo Horizonte, 31 de março de 2016. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral – IMA.

31 874743 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG. A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3501/2016, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário – Placa - Auto de Infração
Retificação da publicação MG do dia 18/05/2016 onde se lê: 00027515-2301/2016 Empresa Unida Mansur Filhos Ltda – HDI-2670 – AI nº 177247 – mantido; Leia-se: 00027515-2301/2016 Ronaldo Soares Teixeira – HDI-2670 – AI nº 177247 – convocado para tomar ciência dos autos e apresentar defesa, sob pena de revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3501/16 e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços constantes nos arquivos do DER/MG e do DETRAN/MG, notificações das penalidades de infração capitulada no art. 6º da Lei 19.445/2011, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto a Comissão Processante Permanente do DER/MG, sob pena de revelia.
Processo – Proprietário – Placa - Auto de Infração
00056195-2301/2016 Adriano Gregorio de Campos – GUZ-3010 – AI nº 174729
00052003-2301/2016 Adilson Candido Ferreira – OQN-1350 – AI nº 199677
00053205-2301/2016 Alexandre Sabatelau – HIX-1098 – AI nº 78195
00041139-2301/2016 America Rent Car – NYF-1924 – AI nº 170956
00052016-2301/2016 Angela Maria de O Souza Me – LCH-6606 – AI nº 174635
00041311-2301/2016 Angelo da Silva Araujo Filho – AKM-9458 – AI nº 162776
00044438-2301/2016 Antonio Valerio – EFU-1478 – AI nº 167838
00041168-2301/2016 Aparecida Ferreira Junior – JGW-9003 – AI nº 171439
00056155-2301/2016 Baltazar Francisco Gomes – HGZ-1488 – AI nº 199153
00052435-2301/2016 Bras Martins dos Anjos – JHW-9957 – AI nº 147968
00052436-2301/2016 Damiao Martins da Silva – DQP-1976 – AI nº 171425
00055610-2301/2016 Daniel Soares de Souza – PUA-5854 – AI nº 164193
00008525-2301/2016 Eder da Silva Moura – BXG-0970 – AI nº 197502
00046644-2301/2016 Eduardo Gomes da Silva – GOV-9027 – AI nº 191504
00053211-2301/2016 Edson Pereira Pinto – LPN-7713 – AI nº 198881
00046610-2301/2016 Eneias Teodoro – MRS-9568 – AI nº 176048
00006509-2301/2016 Fabiano Perona Paulino – GWA-4473 – AI nº 167797
00056136-2301/2016 Freitas e Silva Transp Ltda Me – HJL-6784 – AI nº 191851
00001552-2301/2016 Gentileza Fernandes de Souza – AEW-2964 – AI nº 196004
0004452-2301/2016 Gilberto Oliveira Silva – HBU-8134 – AI nº 167841
00041167-2301/2016 Gustavo Henrique de Oliveira – HCD-4404 – AI nº 171440
00007096-2301/2016 Itamar Alves de Paula – GWH-3099 – AI nº 177756
00007185-2301/2016 Ivair Cardoso dos Santos – GPZ-3878 – AI nº 177772
00056135-2301/2016 Jaci Borel – HLN-5177 – AI nº 153631
00001447-2301/2016 Jessica Gonçalves Resende Lopes – GMK-4323 – AI nº 180021
00001556-2301/2016 Jessica Gonçalves Resende Lopes – GMK-4323 – AI nº 196006
00044487-2301/2016 J LLocadora de Taxi Ltda – GXU-1626 – AI nº 167820
00036019-2301/2016 Jorge Elias Braga – HKF-0464 – AI nº 177583
00053204-2301/2016 Jose Orlando Jardim Torres – CRY-4527 – AI nº 198885
00052425-2301/2016 Jose Pocioano Lima – HEM-9463 – AI nº 176121
00041154-2301/2016 Juliana Aparecida Rodrigues Pereira – GXS-7456 – AI nº 163888
00005778-2301/2016 Junio Novais Soares – GSH-8988 – AI nº 191014
00053202-2301/2016 Heleno Marcio Crivelo – JJB-8308 – AI nº 191013
00044419-2301/2016 Leandro de Aguiar – GYM-4583 – AI nº 185701
00041130-2301/2016 Leandro Manoel da Silva – GXS-8210 – AI nº 164130
00055811-2301/2016 Leonardo Alves Clemente – CYB-7677 – AI nº 167849
00052024-2301/2016 Luciano de Souza Silva – JMD-6497 – AI nº 174627
00024105-2301/2016 Magda Aguiar Barbosa – HAD-8794 – AI nº 179858
00074214-2301/2016 Marco Daniel da Silva Farias – EFW-5649 – AI nº 169250
0004474-2301/2016 Maria Celeste Teixeira Pereira – NYD-1153 – AI nº 167866
00024163-2301/2016 Maria Isabel Ribeiro – HMC-4149 – AI nº 179875
00036037-2301/2016 Maria Jovelina Valdelena Stoco Pavari – BTO-8135 – AI nº 191274
00053218-2301/2016 Mario Henrique de Carvalho – CSN-6636 – AI nº 178408
00056124-2301/2016 Nasca Parafusos e Ferramentas Ltda – HFQ-0911 – AI nº 174662

31 874444 - 1
Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MANOELA GOMES DE BRAGA FERREIRA, MASP 1.389.723-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100047, a contar de 06/08/2016.

EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MANOELA GOMES DE BRAGA FERREIRA, MASP 1.389.723-6, do cargo de promovido em comissão DAI-20 IG1100025, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 06/08/2016.

30 874262 - 1

DESISTÊNCIA

Notificamos o autuado a seguir listado para que, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, apresente em até 10 (dez) dias Termo de Desistência de Recurso para obter o benefício da remissão de crédito não tributário:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Joaquim Raivaldo Felix	14.07.10	21997/2010
João Candido Oliveira	15.01.09	24812/2009
Oswaldo Luis de Souza	320.08.033	406/2009
José Carlos Carvalho	016.08.090	17039/2009
Takão Hoshino	16.09.10	67378/2010
José Iradir de Brito	02.02.10	12803/2010
Perbuar Rodrigues Castro Júnior	271.01.10	1669/2010
João Batista da Cunha	10.01.11	85328/2011

31 874433 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherem

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em cumprimento do item 14 do Edital de Concurso Público 01/2015, fica considerado desistente, em função de desclassificação, o candidato abaixo relacionado:

Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo de Petróleo: Antônio Admilson Peraro– 2º lugar.

Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo de Petróleo: Vitor Patricio Cantarella– 3º lugar.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

31 874822 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 31/08/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

19 870949 - 1



Chegou a hora da virada: todos contra o Aedes aegypti.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.



Decisões do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Decreto 44.603/07 e na Lei Delegada N.º 128/07. Os novos QRF's entrarão em vigor em 09-09-2016
Decisão STI nº: 036/2016 Processo: 4490/SEC/600 Interessado: Empresa Alcino Gonçalves Cotta Ltda.
Assunto: Deferida a solicitação referente à adequação de horários da linha 4490 – Capim Branco/ Sete Lagos e implantação de seção: Campo Santana, conforme publicado no aviso 001/2016 de 17/03/2016.
Decisão STI nº: 055/2016 Processo: 1113/HOR/602 Interessado: Lopes e Filhos Ltda.
Assunto: Deferida a solicitação referente a alteração de frequência, implantação e cancelamento de horários na linha 1113 – Belo Horizonte / Alvinópolis conforme publicado nos Avisos 008/2015 de 23/06/2015 e 04/2016 de 25/06/2016.
Decisão STI nº: 056/2016 Processo: 3652/ART/600 Interessado: Lopes e Filhos Ltda.
Assunto: Deferida a solicitação referente à cancelamento de horários na linha 3652 – João Monlevade / Ponte Nova e retirada de informações de entrada/saída de veículos em Novo Soberbo e de conexão com a L3651,